



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 043/2021

Abre **Crédito Suplementar** por **Anulação de Dotação** no orçamento para exercício de 2021, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contida na Lei nº 1.037/2021 de 24/02/2021.

DECRETA

Art. 1º - Abrir, um crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, mediante a inclusão das rubricas de despesa das dotações orçamentárias:

Fonte	0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.10 – Divisão de Assistência Social
Atividade	08.244.10162.124 – Manutenção das Atividades de Assistência Social
El. Despesa (374)	3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do(s) crédito(s) aberto no artigo anterior serão cancelados total/parcialmente a(s) seguinte(s) dotação orçamentaria vigente:

Fonte	0 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Un. Orç.	03.10 – Divisão de Assistência Social
Atividade	08.244.10172.125 – Manutenção das Atividades do FMAS
El. Despesa (391)	3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 24 de Fevereiro de 2021.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

